



ATA NRO. 8/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 23-04-2025

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoaal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião aludindo às cerimónias da Semana Santa agradecendo a todas as pessoas que se envolveram na criação dos tapetes de flores em todas as capelas do Concelho. -----

Saudou a nova direção da Associação de Valhascos, manifestando a disponibilidade da Autarquia para apoiar, dentro da delegação de competências. -----

Informou ter participado, juntamente com os concelhos de Abrantes e Constância, num Erasmus Sénior, com o apoio da União Europeia, acompanhando artesãos de todos os concelhos a Thali, capital mundial do artesanato, numa iniciativa conjunta dos três municípios, cuja estratégia é dinamizar e valorizar o artesanato do Ribatejo Interior. -----

Informou também ter sido aprovado mais um projeto Condomínios da Aldeia, sendo neste caso, 17 aldeias de 3 freguesias, com um investimento de cerca de meio milhão de euros, estando neste momento, todas as aldeias com projetos, à exceção da Vila de Sardoaal, Valhascos, São Simão e Venda Nova, por uma razão técnica, dado ter de haver um território mínimo de transformação do solo florestal para solo agrícola, para que este processo possa ser elegível. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque que começou por corroborar as

palavras do Senhor Presidente no que concerne à Semana Santa, a qual teve uma grande afluência, manifestando o seu apreço pela adesão da comunidade. -----

Apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Papa Francisco. -----

O Senhor Presidente referiu estar previsto o assinalar desse momento na Assembleia Municipal de 25 de abril, em que estará a decorrer o Luto Nacional, fazendo das palavras do Senhor Vereador também as suas. -----

Também parabenizou os novos órgão da Associação C.D.R. de Valhascos registando com apreço a notoriedade que a mesma tem vindo a registar. -----

O Senhor Vereador alertou para o facto de a valência de hidroginástica, prestada pelo Município, aos séniores, pelo facto de na semana anterior ter-se verificado mais uma vez, uma situação anómala, porquanto e, apesar de os utentes terem sido avisados de que não iria haver aula, o autocarro percorreu os locais para recolher as pessoas, tendo estas sido contactadas para tal, devendo ter havido uma falha na comunicação os serviços. ----

Fez ainda referência ao facto de ter sido alertado por alguns sardoalenses, relativamente à falta de cuidado e de zelo, em alguns espaços, mais visíveis aos visitantes da Vila, nomeadamente na avenida principal, nos acessos à Vila, não só públicos, mas também privados. -----

O Senhor Presidente referiu ter havido um trabalho cuidado pelos serviços operacionais, e definidos como prioritários, contudo não se conseguiu chegar a todo o lado, mas falta de zelo, não existiu, sendo certo que, sobre o privado, o Município pode sensibilizar, mas não obrigar, solicitando ao Senhor Vereador mais informações dos locais públicos considerados menos cuidados. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu alguns dos locais mencionados pelos munícipes. O Senhor Vice-Presidente prestou informações relativamente ao uso de produtos químicos e em que locais podem ser usados. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque fez referência ao pavilhão da escola, ao que o Senhor Presidente informou ter sido contactada a empresa, por escrito, naquela semana, solicitando uma solução definitiva, pois o pavilhão está dentro da garantia, considerando ser muito desagradável um pavilhão novo estar naquelas condições, em que chove dentro do espaço. -----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Patricia Silva, que questionou se a formalização antes da garantia acabar, se mantém após o término da mesma, se não for resolvida antes desse término, ao que o Senhor Presidente respondeu que as coisas têm de ser resolvidas dentro desse prazo, podendo o Município acionar o valor das garantias bancárias e resolver por si, os problemas. -----

Referiu ainda que, hipoteticamente, daquela data a 6 meses, se a garantia terminar e não estando o assunto resolvido, a questão encontra-se formalizada, daí a importância dessa formalização. -----

A Senhora Vereador Patricia Silva mencionou ainda o facto de a piscina coberta também estar a precisar de alguma intervenção, tendo o Senhor Presidente concordado e referido estar sinalizada. -----

Continuou a Senhora Vereadora referindo-se ao regulamento e inscrições para a visita de estudo, o qual sofreu alterações no ano transato, tendo havido duas situações que aconteceram no ano passado por não reunirem as condições, ao que o Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Senhora Vereadora questionou sobre a possibilidade de se abrir a oportunidade de se ocupar espaços que possam existir no transporte, a pessoas que não façam parte da escola ou não vivam no concelho, suportando as mesmas os custos da viagem. -----

O Senhor Presidente referiu ser muito difícil em termos contabilísticos e no que concerne aos critérios a serem considerados, podendo essa ideia ser amadurecida para o ano seguinte, compreendendo o que disse. -----

A Senhora Vereadora questionou, se o espaço ajardinado junto ao muro existente na Avenida Heróis do Ultramar, é pertença do Município, pois também precisa de intervenção, assim como o muro em si, ao que o Senhor Vice-Presidente referiu já ter sido pintado varias vezes e que terá de ser intervencionado. -----

O Senhor Vice-Presidente tomou a palavra para se referir à questão do muro, da piscina e de outros locais, manifestando a sua concordância, mas que este ano as condições meteorológicas têm sido anormais. Referiu ainda que na informação do Senhor Presidente da Câmara, que é enviada à Assembleia Municipal, são referidas algumas intervenções, sendo importante que se olhasse para as mesmas, que são feitas no dia a dia, que ninguém repara e têm a ver com a segurança e necessidades imperiosas, que, muitas vezes, desviam os recursos, sendo morosas e com custos. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque manifestou a sua concordância com as palavras do Senhor Vice-Presidente referindo as obras feitas no sub-solo, que não são visíveis, mas são de extrema importância e muitas vezes levam a incompreensões. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria; 3637
3. Cedência de transportes; 2851 3886 3162
4. Cedência de instalações; 3294 2923 2928
5. Isenção de taxas; 3847
6. Pedidos diversos; 2265 3742 3762 3093 3094
7. Protocolo de Constituição de Posto de Emergência Médica (PEM) - INEM - ano de 2025; 3695
8. Alteração orçamental modificativa - Revisão nº 2/2025;
9. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação - Exercício de 2024 – Aprovação;
10. Proposta da Conta gerência do ano de 2024.
11. Certidão de compropriedade; 3086
12. Empreitada da Creche Municipal – Adjudicação;

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 10 de abril de 2025, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais 1 001 163,83 €

b) Dotações não Orçamentais 113 966,46€

Total das Disponibilidades 1 115 130,29€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;**3.1. COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CABEÇA DAS MÓS**

Dia 1 de maio – Deslocação a Orvalho – Oleiros. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o pedido. -----

3.2. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SARDOAL

Dia 28 de junho – Deslocação a Valinhos e Santuário de Fátima. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

3.3. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS

Dias 8 e 11 de abril – deslocação a Pampilhosa do Botão e Casal do Redinho, Soure, respetivamente. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o pedido. -----

4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE SARDOAL**

- Dia 29 de março - Cedência da sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente. -----

- Dia 05 de abril – Cedência da sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente. -----

- Dia 21 de junho – Cedência do auditório e sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente. -

O Senhor Presidente deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar as decisões tomadas. -----

5. ISENÇÃO DE TAXAS;

Pela Associação Recreativa da Presa, foi solicitada isenção de taxas respeitantes às Licenças e Autorizações necessárias à realização do XLIX Aniversário da ARP (5ª Edição da “Chanfana n’Aldeia”), que terá lugar no dia 10 de maio de 2025. -----

O Senhor Vice-Presidente não participou na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

6. PEDIDOS DIVERSOS;**6.1. COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM CABEÇA DAS MÓS**

Foi presente o requerimento apresentado por um munícipe a solicitar a colocação de sinalização de estacionamento na Rua do Monte com a Rua da Fonte, na aldeia de Cabeça das Mós, tendo a Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR), emitido o seguinte parecer: -----

“A CMTSR considera que a proibição de estacionamento pretendida, já se encontra prevista no Código da Estrada, designadamente nas alíneas 1-b) do Artº 49º e 1-a) do Artº 50º, pelo que, a colocação de sinalização vertical, para além de redundante (e portanto, desnecessária), abriria um precedente sem qualquer sustentação técnica. Sendo competência material da Câmara Municipal “deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas...” (alínea 1-rr) do Artº 33º da Lei 75/2013), pelo atrás exposto e conforme previsto na alínea e) do nº 1 do Artº 13º do Regulamento Municipal de Trânsito de Sardoaal, a CMTSR é desfavorável à colocação da sinalização vertical requerida.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o pedido, de acordo com a informação prestada pela Comissão de Trânsito. -----

6.2. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

Solicita o apoio dos serviços municipais na limpeza de ervas na escadaria de acesso ao Largo do Convento, bem como um pequeno corte de ramos das árvores existentes na escadaria e na rampa. -----

O Senhor Presidente não participou na votação deste assunto, ausentando-se da sala de reuniões. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o deferimento o pedido. -----

6.3. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SARDOAL

Solicita a disponibilidade dos funcionários da câmara Municipal de Sardoaal, na reparação do muro caído e sinalizado pela proteção civil, à entrada da escadaria e rampa de acesso ao Largo do Convento, bem como à entrada lateral do Centro Cultural Gil Vicente. -----

O Senhor Presidente não participou na votação deste assunto, ausentando-se da sala de reuniões. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o deferimento o pedido. -----

6.4. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAÇÃO

Solicita o apoio na prevenção ao Autocross Vila de Mação com uma ABSC, que teve lugar nos dias 12 de abril e 13 de abril. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

7. PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO DE POSTO DE EMERGÊNCIA MÉDICA (PEM) - INEM - ANO DE 2025;

Retirado da Ordem de Trabalhos. -----

8. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - REVISÃO Nº 2/2025;

Foi presente a informação nro. 3816/ 2025, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

- Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.*

- Sendo que, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as Alterações Orçamentais Modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;*

- No âmbito de uma candidatura Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta ao Programa Condomínio de Aldeia PRR (Aviso de abertura de concurso nº 04/C08-01.01/2023), em que a despesa elegível totaliza 481 mil euros, com IVA Incluído, sendo financiado quase a 100%, uma vez que o IVA não é elegível, ascendendo a 35 mil euros. De salientar que o projeto será executado nos anos de 2025 e 2026.*

Face ao exposto, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, que compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento bem como as suas Revisões, PROPÕE-SE apreciação da Câmara Municipal e submissão para APROVAÇÃO em Assembleia Municipal da: Alteração orçamental modificativa - Revisão nº 2/2025, ao Orçamento e GOP, que se anexa, considerando a inclusão do referido projeto, a saber:

- Empreitada / Outros serviços;*

- Formação;*

- Projetos e Consultadoria;*

Em conclusão,

- Na ótica da receita, a revisão apresenta um aumento no valor de 240.417€, a incluir na rubrica Estado-P. Comunitária project.co-financiados-Outras;*

- No âmbito da despesa, a mesma regista o mesmo aumento, tendo implicação nas AMR;” -----*

A Câmara Municipal deliberou unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

9. INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2024 – APROVAÇÃO;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro 3768/2025, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, que se anexam, referentes ao exercício de 2024, para que sejam posteriormente submetidos à apreciação do órgão deliberativo na sessão ordinária de abril, conforme estipula o n.º 2 do art.º 27.º do mesmo diploma.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, bem como submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal. -----

10. PROPOSTA DA CONTA GERÊNCIA DO ANO DE 2024;

Foi presente a informação nro. 3815/ 2025, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e cujo teor é o seguinte: -----

“ Enquadramento:

As competências da Câmara Municipal em matéria de aprovação dos documentos de prestação de contas do Município;

Nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, os documentos de prestação de contas das autarquias locais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam;

Dando seguimento ao estipulado e nos termos do disposto na al. I) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto se remete, para aprovação da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, documentos de Prestação de Contas do Exercício 2024, integralmente elaborados nos termos do SNC-AP, e que englobam:

(...)

Mais se propõe, que seja sujeito à aprovação a Aplicação de Resultados do Exercício 2024, e considerando que o Resultado Líquido do Período é negativo no valor de 329 921,20 euros,

• Propõe-se que o referido valor seja transferido para a conta:

“561 – Resultados Transitados (de períodos anteriores)”

Nos termos do nº 3 do artº 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação da Lei nº 22/2015, de 17 de março, integram o relatório e contas as declarações referidas nas als. a) e b) do nº 1 do referido artº 15º, pelo que as mesmas foram incluídas nos documentos de prestação de contas agora apresentados.

Em cumprimento do disposto no nº 3 do artº 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, segue em anexo Certificação Legal e Parecer sobre as contas, elaborados pelo revisor oficial de contas (trata-se de versão draft)." -----

O Senhor Presidente referiu que, tirando o período de Covid, ser o melhor ano em termos de resultados de apresentação de contas, havendo uma redução do resultado líquido do exercício, apesar de ser negativo de 329000 euros, assim como a diminuição da dívida em 659000 euros e a redução do prazo médio de pagamento, que é de 81 dias, devido também à sua forma de contabilização. -----

O Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira prestou informações relativamente ao assunto. -----

O Senhor Presidente referiu as atividades que têm sido desenvolvidas no Município e os investimentos realizados, nomeadamente a recuperação do Externato Rainha Santa Isabel, os prédios da Tapada da Torre e ainda, o facto de não se ter recebido dinheiro que é devido à Autarquia, por parte do Ministério da Educação. -----

Referiu haver indicadores também interessantes, nomeadamente a melhoria na liquidez do município e o aumento do investimento económico. -----

Disse haver outros indicadores que não tão positivos, sendo alguns estruturais. -----

Referiu ainda que o princípio do equilíbrio, não era justo para um município como o Sardoal, dando o exemplo da obra de Tojeira e Pisão, que são obras fundamentais que e normalmente seriam despesa de capital, mas como teve de se recorrer ao empréstimo, deixa de ser capital, para ser despesa corrente, assim como a componente nacional de muitos projetos, quando se faz empréstimo, como se fez para a escola, e para o Colégio, para a componente nacional, porque são valores avultados, sem um empréstimo, não se conseguiria fazer a obra e, por ser através de empréstimo, é despesa de corrente e não de capital, o que gera este desequilíbrio. Na sua opinião deveria haver uma visão diferente. -- Este desequilíbrio não é só uma questão estrutural, e deveria haver uma revisão da lei em relação aquilo que é considerado despesa corrente e despesa de capital, pois os municípios mais pequenos são muito prejudicados. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo já ter percebido a questão do prazo médio de pagamentos e a dicotomia existente. -----

Fez referência ao relatório que acompanha a prestação de contas, questionando quais as consequências que decorrem da lei sobre este desequilíbrio orçamental, considerando estar a falar-se de um de um rácio de 4 vezes o limite previsto por lei. -----

Referiu também haver necessidade, de se reformular inclusive a Lei das Finanças Locais. -

O Senhor Presidente mencionou que os atrasos nas obras podem provocar algum desequilíbrio. -----

O Senhor Vereador referiu haver um défice anual na ordem dos 500000 euros, ficando as receitas totais, aquém dos encargos que o Município tem, ao que o Senhor Presidente respondeu que a dívida tem vindo a reduzir e este ano ter reduzido 659000 euros. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque disse haver fatores que também contribuíram, não na redução imediata da dívida, mas, por exemplo, na dívida à banca, com os reembolsos da componente nacional extraordinários, que ocorreram, ao que o Senhor Presidente informou faltar uma parte da escola, tendo sido recebido do externato, mas não estar espelhado porque foi contas deste ano. -----

O Senhor Presidente referiu a existência de capacidade de endividamento para que se façam obras necessárias e fundamentais ao concelho, sendo esta a única forma de as fazer. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que a saúde financeira que se tem não é aquela que se julga ter, e as obras do Município são quase todas feitas recorrendo a empréstimos. -----

O Senhor Presidente referiu ter-se o IMI baixo, como forma de atratividade, contudo se fosse à taxa máxima ter-se ia mais liquidez. -----

Referiu ter de haver coerência naquilo que se faz, com consciência e aproveitar o momento e a oportunidade, sendo que a alternativa, seria não fazer obra, dando o exemplo da Creche. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque colocou algumas questões técnicas, tendo o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira prestado esclarecimentos solicitados. -----

Questionou ainda sobre vários encargos na aquisição de bens e serviços, no âmbito da cultura, tendo o Senhor Presidente prestado as informações necessárias, nomeadamente as áreas referentes. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e dois votos contra (PS), aprovar a proposta da Conta de Gerência do ano de 2024 e submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque apresentou uma Declaração de Voto, cujo teor é o seguinte: -----

“Prestação de Contas de 2024

Contrariando aquilo que o Sr. Presidente do Município havia convictamente referido recentemente que “iria apresentar umas das melhores prestações de contas dos últimos anos”, como havíamos alertado e antecipado, a situação económico-financeira do Município de Sardoaal, continuou a trajetória dos últimos exercícios económicos e com claro impacto no dia a dia da gestão do Município onde cada vez é mais indissfarçável a falta de liquidez financeira para suportar, muitas das vezes elementares encargos quotidianos.

Desde cedo se percebeu que a situação económico-financeira do Município continuava a sua trajetória descendente quanto à sua sustentabilidade, não obstante o registo de uma ligeira melhoria neste ano de 2024

Destacam-se negativamente alguns dados, tais como:

- Um Resultado Líquido Negativo na ordem dos 329.921,00€;*
- O prazo médio de pagamentos a fornecedores passou a ser de 81 dias, sendo que em finais de 2023 estava em 21 dias – (destaca-se aqui que no prazo de um ano alargou 60 dias);*
- Despesas com pessoal representam agora cerca de 60% do Orçamento Municipal (4,63M€ em 7,4M€);*
- As Receitas próprias representam já um valor inferior a 12% do total da receita, sendo que mais de 60% deste valor é respeitante a impostos indiretos que são cobrados pelo estado (IRS, IMI, IMT, IUC, e Derrama) ou seja 982.000 sendo 567.000 de Impostos..*

Desta forma, aliás como se verificou em 2023, constata-se que o Município dispõe de 7,4 M€ de receita anual, e tem um total de encargos anuais fixos de pelo menos 8M€, sendo que 4,63M€ são relativos a gastos com o pessoal, 2,33M€ relativos a Aquisição de Bens e Serviços, 0,8 relativos a Transferências Correntes e 0,2M€ relativos a encargos com a banca.

Como se pode verificar, a liquidez financeira anual do município é assumidamente negativa agora no montante de cerca de 600.000€.

A dívida de curto prazo é agora de 1,2M€, sendo que uma parte substancial deste valor é referente a dívidas a fornecedores e Associações da Economia Local de Sardoaal.

O Município continua a enquadrar-se em situação de desequilíbrio orçamental e neste caso apresenta um saldo de desequilíbrio orçamental superior a 4 vezes limite de 5% permitido por lei, ou seja (1.572.000€ enquanto o limite permitido é de 362.000 €).

A gravidade desta situação adensa-se perante a obrigatoriedade da compensação destes valores no ano imediatamente seguinte.

Mas, mais do que dissecar exaustivamente rubrica a rubrica, indicador a indicador da Prestação de Contas de 2024, até porque os desequilíbrios estruturais se mantêm ou agravaram, importa fazer “um balanço” do que foi este ciclo governativo sob a direção deste executivo, sendo estas as últimas prestações de contas a serem discutidas.

Passados cerca de 12 anos e mais de 70M€ (para além dos valores transferidos no âmbito dos financiamentos comunitários) transferidos da Administração Central para o Município de Sardoaal, não obstante um conjunto de investimentos importantes em setores tais como a Educação, Turismo, Cultura, Mobilidade e vias de comunicação, o Município não direcionou qualquer tipo de prioridade para investimentos tendentes à criação de riqueza e emprego e ao crescimento económico e demográfico resultante da fixação e captação de população.

Sectores como o emprego, a economia de iniciativa privada, a disponibilização de espaços habitáveis, o incentivo e apoio à exploração dos principais recursos naturais, por ex. floresta e olival, entre outros estiveram sempre em níveis prioritários secundários.

Ano	Projeto	Valor
2016	Repaviment. E subs. Cond. Panascos e Valhascos	632 000,00
2017	Escola Básica - Maria Judite Serrão Mora	934 000,00
2017	Benef. Casos Novos- Zona Histórica e Valhascos	286 000,00
2021	Externato Rainha Santa Isabel	627 000,00
2021	Diversas Obras no Concelho	597 000,00
2024	Pavimentação no Concelho Depress. Elsa e Fabien	365 000,00
2024	Passagens Hidráulicas e Pavimentações diversas	628 000,00
		4 069 000,00

Portanto, como se pode verificar, no conjunto dos principais investimentos levado a cabo pelo por este executivo municipal neste ciclo governativo, o Município de Sardoaal dispendeu de cerca de 4M€ dos seus meios próprios, que aliás ainda se encontra a pagar através dos empréstimos bancários contraídos.

Importa é tentar perceber onde se gastaram os restantes mais de 60M€, quando temos uma Zona Industrial Esgotada, um conjunto de equipamentos da propriedade do município altamente carenciados de manutenção e beneficiação uma frota de viaturas e maquinaria amplamente deficitária e nalguns casos obsoleta, entre outras situações.

Continuamos a ser dos Concelhos do país com menor índice de rendimento per capita, com menores rácios de criação de riqueza ao mesmo tempo que somos dos concelhos mais envelhecidos e onde menos se nasce, não obstante dispormos de condições ímpares de habitabilidade quer em termos geográficos, quer em termos meteorológicos.

Por outro lado, 2024 foi mais um ano em que questões urgentes e estruturais como o Aproveitamento da Barragem da Lapa, a recuperação da Casa dos Almeidas, a Revisão do P.D.M. com a conseqüente possibilidade da expansão dos espaços urbanizáveis e industrializáveis, fulcrais na captação e fixação de residentes no Concelho de Sardoaal, não viram a sua situação resolvida, nem se vislumbrou qualquer evolução significativa nesse sentido.

Em face do exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, votam contra a aprovação dos documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2024.

Sardoaal, 23 de Abril de 2025." -----

11. CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE;

Foi apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz rustica sob o artigo 249, secção AG da Freguesia de Sardoaal. -----

O serviço competente informou o seguinte: -----

"Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

De acordo com o referido artigo 54.º, a emissão do parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência pela requerente, proponho que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

12. EMPREITADA DA CRECHE MUNICIPAL – ADJUDICAÇÃO;

Foi presente a informação nro. 3810/ 2025, referente ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

"Efetuada a análise das propostas apresentadas no âmbito do procedimento Concursal tendo em vista a formação do contrato da empreitada supra referenciado, foi produzido

Relatório Preliminar (anexo 3), o qual foi remetido a todos os concorrentes para conhecimento e eventual pronúncia.

Decorrido o prazo de audiência prévia, verificou-se a participação de um interessado, pelo que o júri do concurso efetuou a respetiva análise tendo deliberado conforme consta no Relatório Final (anexo 1), o qual contém a proposta de adjudicação.

Face ao exposto, propõe-se o seguinte:

- Aprovar o Relatório Final com a ponderação da participação apresentada no âmbito da audiência prévia, e adjudicar a proposta da PURAINSTALAÇÃO LDA, pelo valor de 1.191.901,06 euros, acrescido de IVA à taxa legal, com o prazo de execução de 540 dias;*
- Notificar a decisão de adjudicação a todos os concorrentes e ao adjudicatário, solicitando a este ultimo a apresentação dos documentos de habilitação e de prestação da caução;*
- Aprovar a minuta do contrato sem ajustamentos ao seu conteúdo (Anexo 2).*

Mais se informa que, de acordo com as disposições legais contidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na atual redação, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08.06, disposição esta mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, o órgão competente para a prática dos atos atrás propostos é a Câmara Municipal." -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- Aprovar o Relatório Final com a ponderação da participação apresentada no âmbito da audiência prévia, e adjudicar a proposta da PURAINSTALAÇÃO LDA, pelo valor de 1.191.901,06 euros, acrescido de IVA à taxa legal, com o prazo de execução de 540 dias; -----*
- Notificar a decisão de adjudicação a todos os concorrentes e ao adjudicatário, solicitando a este ultimo a apresentação dos documentos de habilitação e de prestação da caução; -----*
- Aprovar a minuta do contrato sem ajustamentos ao seu conteúdo. -----*

Considerando a urgência na aprovação dos documentos e, de acordo com n.º 3 do artigo 20º do Regimento e, o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, as deliberações tomadas. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

